



ANEXO 01

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento particular de cessão de uso de imagem,

_____,
RG _____, CPF _____, residente à _____

_____, na cidade

de _____, doravante denominado cedente, promove a cessão e transferência a TV SERGIPE, com base na Lei nº 9.610/98, dos direitos de uso de sua imagem eventualmente obtida no evento COPA TV SERGIPE DE FUTSAL, evento este promovido pela TV SERGIPE, e conforme as condições seguintes:

- 1) Para fins deste termo, o cedente entende como imagem, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.
- 2) Declara o cedente que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.
 - 2.1) O cedente também autoriza a TV SERGIPE a utilizar amplamente a imagem cedida, a título gratuito ou oneroso, no Brasil ou no exterior, sem qualquer limitação de tempo ou da modalidade de utilização, sem que caiba ao mesmo cedente qualquer participação no eventual proveito econômico que direta ou indiretamente a TV SERGIPE venha a auferir.
 - 2.2) O presente ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores do cedente.
 - 2.3) O cedente elege o foro da cidade de Aracaju/SE para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do cedente